



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO CONFORME QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1. INTRODUÇÃO:

- 1.1. A Câmara Municipal, atualmente, passa por adequações em observação ao que preceitua a legislação vigente relativa à acessibilidade de Pessoas com Deficiência – PcD, à melhoria no atendimento aos munícipes, à necessidade de correções e intervenções nos ambientes desgastados pelo tempo de uso e à melhora das condições de trabalhos administrativos.
- 1.2. Considerando que alguns dos espaços internos da Câmara Municipal de Indaiatuba tiveram finalidade e uso alterados, existe a necessidade de instalação de aparelhos de ar condicionado nos ambientes, a fim de atender às demandas diárias de trabalho.
- 1.3. Pretende-se com tal contratação ajustar os postos de trabalho de forma a atender as demandas específicas de cada setor e população, com o objetivo de oferecer ao município serviços de qualidade, com eficiência e execução de forma contínua.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de complementação das melhorias dos espaços físicos da Câmara Municipal de Indaiatuba, que visam oferecer aos servidores públicos condições de trabalho adequadas e compatíveis com as normas de saúde e medicina vigentes, proporcionando maior conforto térmico, e atendendo de maneira confortável aos munícipes usuários dos serviços deste Legislativo Municipal.
- 2.2. Importante ressaltar que a presente aquisição visa assegurar um bom estado de conservação dos aparelhos, prevenir falhas ou defeitos, e repor pequenas peças e gás refrigerante dos equipamentos, evitando que sejam realizadas, frequentemente, licitações visando à aquisição de novos aparelhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

3. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Fita de PVC branca 100mm x 10 m;	10 unidades
2	Tubo de cobre de 1/2 "	100 metros
3	Tubo de cobre de 1/4 "	88 metros
4	Tubo de cobre de 3/8 "	88 metros
5	Tubo esponjoso para isolamento branco 1/2 "	100 metros
6	Tubo esponjoso para isolamento branco 1/4 "	88 metros
7	Tubo esponjoso para isolamento branco 3/8 "	88 metros
8	Fluído refrigerante 410 A	11,3 kg

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Todos os produtos deverão ser novos e sem uso.
- 4.2. Todos os produtos devem ter garantia mínima de 12 meses.
- 4.3. Os Produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Indaiatuba, Rua Humaitá 1167, Centro, Indaiatuba, CEP 13.339-140.

5. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

- 5.1. A proposta de preço deverá ser encaminhada **até às 17h do dia 26 de maio de 2022** e deverá:
 - 5.1.1. conter o CNPJ e a razão social da empresa;
 - 5.1.2. ser assinada por representante legal;
 - 5.1.3. ser digitalizada e encaminhada para os e-mails: compras@indaiatuba.sp.leg.br ou compras2@indaiatuba.sp.leg.br.**
 - 5.1.4. ter validade mínima de 15 (quinze) dias.
 - 5.1.5. incluir todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos e frete.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

6. PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal correspondente, por meio de transferência bancária em favor da empresa CONTRATADA.

7. PRAZO DE ENTREGA:

7.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a partir da emissão da Ordem de Compra.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

8.1. O critério de julgamento das propostas será o de **Menor Preço por Item** desde que satisfeitas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1. A presente aquisição será realizada por Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021, regulamentada pela Resolução 112 de 09/11/2021.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**